

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549210

PORTARIA Nº 232/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/326247 de 08/05/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 01/05/2020, por necessidade de serviço, o servidor EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 54181767/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Centro de Suporte de Enfermagem – CSE para a Centro de Neurologia deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 549191

PORTARIA Nº 237/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2020/129307 de 14/02/2020.

RESOLVE:

DISTRATAR, a pedido a partir de 17/02/2020, a servidora CARLA AUGUSTA DA SILVA BARROSO, Agente Administrativo, matrícula nº 57195320/1, lotada no Set. de Estatística, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549206

PORTARIA Nº 250/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

Considerando os termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda de Belém, nos autos do Processo nº 0832314-71.2020.8.14.0301 (PJe), que determinou a suspensão dos efeitos das Portarias nº 153/2020 – GAB/DG/HOL e 155/2020 – GAB/GD/HOL, para manter os autores no quadro ativo do Hospital Ophir Loyola.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo no 2020/351950 de 23/05/2020 (PAE).

RESOLVE:

SUSPENDER, especificamente em relação aos autores abaixo relacionados, os efeitos das Portarias nº 153/2020 – GAB/DG/HOL e 155/2020 – GAB/DG/HOL, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.167, de 02 de abril de 2020, que distratou a partir 31/03/2020 os servidores temporários admitidos sob o regime das Leis Complementares nº 07/91 e nº 77/2011, por encerramento de Contrato, em cumprimento aos termos da decisão judicial proferida pelo Sr. Juiz da 2ª Vara da Fazenda da Capital, nos autos do Processo nº 0830917-74.2020.8.14.0301.

NOME	CARGO	MATRICULA
FERNANDO JORDAO DE SOUSA JUNIOR	ODONTOLOGO	5920349/1
JORGE VINICIUS GOIS BURLE	ODONTOLOGO	5920261/1
PATRICIA GOSSON DE LIMA	TEC. DE ENFERMAGEM	5920806/1
LEONEIDE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS	TEC. DE ENFERMAGEM	5923521/1
RUTH DO SOCORRO ARAUJO PINHEIRO DE SOUZA	TEC. DE ENFERMAGEM	5920676/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549240

PORTARIA Nº 231/2020-GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019 publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

CONSIDERANDO a essencialidade das atividades deste Hospital, que suscitem a prorrogação da jornada de trabalho, tendo em vista a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “a” parágrafo 1º do Art. 137 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/260294 de 01/04/2020.

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, a partir de 06/04/2020, de acordo com a Legislação Vigente, no percentual de 50% sobre o salário base, ao servidor MARCOS ANDERSON BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 55586498/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

Esta Gratificação poderá ser suspensa a qualquer momento, a critério da Direção deste Hospital e não se incorporará para nenhum efeito à remuneração ou provento do(a) servidor(a).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549223

PORTARIA Nº 236/2020 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Parágrafo Único do art. 91 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656 01 55 2020 1 01577 181 0725030 15.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor MARCELO NEWTON CARNEIRO, matrícula nº 55589825/1, Odontólogo, lotado na Divisão de Odontologia, 10 (dez) dias de licença paternidade, no período de 09/04/2020 a 18/04/2020.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 19 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549213

PORTARIA Nº 223/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO Licença Maternidade, no período de 09/04/2020 a 05/10/2020, da servidora LIVIA MARIA BRASIL FERREIRA RAMALHO, COMMISSIONADO (MEDICO), matrícula nº 6402997/1, Coordenadora da Agência Transfusional, deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/202524 de 11/03/2020.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora FERNANDA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS CORDEIRO, Médico, matrícula nº 5911225/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Coordenadoria da Divisão da Agência Transfusional, em razão da ausência do seu titular.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549195

PORTARIA Nº 220/2020 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/289325 de 15/04/2020.

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 04/05/2020, por necessidade de serviço, o servidor MARTINHO SERGIO ARAUJO NOVAIS, Agente Administrativo, matrícula nº 3260763/1 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório (Coordenação) para o Divisão de Arquivo Médico e Estatístico - DAME deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 549198

PORTARIA Nº 221/2020 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2020/262395 de 02/04/2020.

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 01/04/2020, os termos da PORTARIA Nº 753/2016 – GAB/DG/HOL de 17/08/2016, que designa o servidor JOSE NAZARENO XAVIER DA SILVA, Medico, matrícula nº 5636280/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para exercer a função de Chefe da Div. de Endoscopia Digestiva e Broncoscopia, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 15 de maio de 2020.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 549188

PORTARIA Nº 234/2020 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 33.774 de 07/01/2019 e;

Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/387730;